

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 056 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-NR do Município de Nova Redenção - Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, tendo a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

√ **Secretaria Municipal de Ação Social**

Titular: Ivete Ferreira Pina Pires dos Santos

Suplente: Rosineide Silva Rebouças

√ **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Robson dos Santos

Suplente: Jaizinha Miranda Gomes

√ **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Andiará Souza Carvalho Damasceno

Suplente: Aldo Gonçalves dos Santos

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

√ **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

Titular: Esmael Viana Braga Junior

Suplente: Sabrina Alves Soares

√ **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Crisleuza Bruno Santos

Suplente: Jone Allan Oliveira Pinho

√ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Daniela Carvalho Bahia de Sá Teles

Suplente: Aidê Vieira de Oliveira

√ **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Vivaldo Ferreira da Silva

Suplente: Ronaldo José de Souza

√ **Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Jardel Machado da Silva

Suplente: Vangivaldo Silva Lopes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

√ **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Redenção**

Titular: Laurenço Santos Bruno

Suplente: Sonival Santos Dias

Titular: Antonio Oliveira

Suplente: Judite Bispo de Lima

√ **Associação Representativa das Comunidades Rurais de Nova Redenção**

Titular: Dilda Almeida Santos

Suplente: Romualdo Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

√ **Associação dos Produtores Rurais de Nova Redenção**

Titular: Nilson Portela Bruno

Suplente: Pedro Carvalho de Jesus

√ **Igreja Católica São Sebastião**

Titular: Deulzuita Maria de Azevedo

Suplente: Helena Nunes de Oliveira

Titular: Vera Lúcia Valsechi

Suplente: Johabes Alves de Oliveira

√ **Igreja Presbiteriana**

Titular: Vailson Perreira Nunes

Suplente: Anna Paula Souza de Almeida Nunes

√ **Igreja Assembléia de Deus**

Titular: Simone de Jesus Souza

Suplente: Josenildo Souza de Jesus

√ **Supermercado Unibom**

Titular: Cleiton Souza Costa

Suplente: Euvemagna Reis Bastos

√ **Supermercado Souza**

Titular: Jerfferson Magno de Souza Carneiro

Suplente: Ivanilda Costa de Souza

√ **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**

Titular: Gleidiane Silva Lima

Suplente: Jocilene Sá Teles de Souza

Titular: Edivania Alves de Jesus

Suplente: Maria Milza dos Santos

Titular: Joilson de Jesus do Santos

Suplente: Zilda Souza Freitas

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

√ **Representantes da Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal Regina Senna**

Titular: Dalva Pereira Braga

Suplente: Valdivando Alves Carneiro

Representantes da Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal Jardim Encantado

Titular: Elisangela Fernandes

Suplente: Aline Rodrigues Trindade

Representantes da Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão

Titular: Jaciara Sampaio dos Anjos Chagas

Suplente: Jussara Oliveira Teixeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal